



TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2021

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASILO SÃO VICENTE DE PAULA DE CAPÃO BONITO.

Por este instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.259/0001-95, com sede na Rua 09 de Julho, nº 690, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, CPF: 072.113.748-29 e a entidade **ASILO SÃO VICENTE DE PAULA DE CAPÃO BONITO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.328.504/0001-61, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, sediada à Rua Marechal Deodoro, nº 396 – Centro, em Capão Bonito/SP, representada pelo Sr. **GIULIANO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 35.279.881-6 SSP e inscrita no CPF sob o nº 299.275.468-40, resolvem de comum acordo **ADITAR**, o presente Termo de Colaboração, abrangendo a **Cláusula Terceira (Dos Recursos Financeiros)**, conforme portaria 378 de 07 de maio de 2020 "Dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema único de assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde pública de importância Internacional decorrente do coronavírus, **COVID-19**".

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - Para a execução do objeto do presente Termo de Aditamento será destinado o valor de **R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais)**, proveniente de fonte federal em parcela única com base no número de capacidade de atendimento registrada no PMAS 2020 , para atender as despesas de custeio especifica da situação de pandemia do **COVID-19**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e Cláusulas do Termo de Colaboração nº 25/2019, firmados entre as partes.



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Praça Deputado Antonio Sylvio Cunha Bueno, centro

CEP: 18300-300 – fone: (15) 3542-3897 – 3543-1244

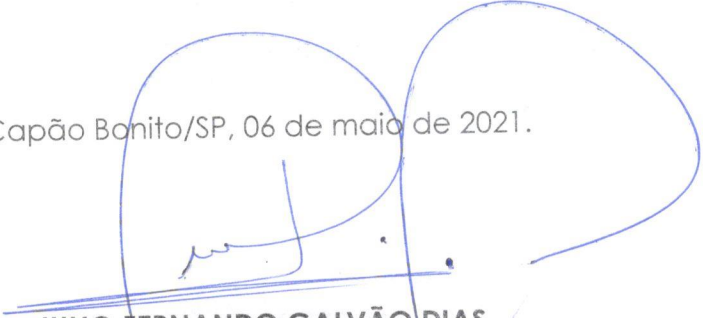
Email: planejamento@capaobonito.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito, de comum acordo, o FORO desta cidade e comarca de Capão Bonito, para elucidar questões oriundas de interpretação deste TERMO ADITIVO que não puderem ser decididas pelas instancias gestoras.

E, por estarem assim certos e ajustados firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, e na presença de duas testemunhas.

Capão Bonito/SP, 06 de maio de 2021.


JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL


MATHEUS ANTONIO ENEI FRANCATTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL


GIULIANO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL